



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 127/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2970 Em: 24/03/26

Edineia Tonn Nalesso
Setor de Recursos Humanos

NOMEIA SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nsº 14.625/2025 e 0247/2026, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025, retificado em 01/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º ao 5º (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
38º	MONICA PAULA BROETTO COLI	Ampla Concorrência
39º	CARLA TONINI MEIRELES	Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
3º	GISELE RASSELE NASCIMENTO MOGNATTO	Ampla Concorrência

CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
19º	MICHELLE HOLZ	Ampla Concorrência

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 19 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I
DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos competentes (Graduação, Pós ou Mestrado ou Doutorado);
- Registro ativo e com a situação regularizada no órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional;
- RG;
- CPF, juntamente com o comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira Trabalho (CTPS);
- Certificado Militar para candidatos de sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Extrato do PIS/PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando aplicável);
- Conta bancária de sua titularidade junto à agência do Banco do Brasil;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas (fornecida no local da escolha);
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (fornecida no local da escolha);
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual e Federal;
- Laudo Médico de aptidão emitido pelo médico do trabalho PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 acompanhado dos Exames médicos pré-admissionais;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante de Matrícula escolar dos dependentes menores de 18 (dezoito) anos;

OBS: Documentos comprovados por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento.

Protocolo 1753492

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 127/2026

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nº 14.625/2025 e 0247/2026, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025, retificado em 01/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL 1º ao 5º (MAPB)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
38º	MONICA PAULA BROETTO COLI	Ampla Concorrência
39º	CARLA TONINI MEIRELES	Ampla Concorrência

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL -
ARTE (MAPB)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
3º	GISELE RASSELE NASCIMENTO MOGNATTO	Ampla Concorrência

ARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
19º	MICHELLE HOLZ	Ampla Concorrência

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 19 de março de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1753226

Intimação

Decisão Administrativa

Processo Administrativo Interno Nº: 004230/2025.

Interessada: Famonte Construções Ltda

Assunto: Decisão Administrativa relacionada ao processo de apuração de responsabilidade nº 230/2025